

**SÚMULA 344ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/RS**

DATA:	23 de fevereiro de 2021	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião Remota, realizada por meio de vídeo conferência, conforme Ad Referendum 006/2020		

PARTICIPANTES:	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Coordenador Adjunto
	Ingrid Louise de Souza Dahm	Membro
	Débora Francele Rodrigues da Silva	Membro suplente
	Iran Fernando da Rosa	Membro suplente
ASSESSORIA:	Karla Ronsoni Riet	Arquiteta e Urbanista
	Amanda Elisa Barros Gehrke	Gerente de Fiscalização interina
	Tiago Ribeiro da Silva	Assessor Jurídico
	Eduardo Sprenger da Silva	Assistente Administrativo
SECRETARIA:	Maria José Mendes da Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h, com os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Pedro Xavier de Araújo e a conselheira Roberta Krahe Edelweiss solicitaram a convocação dos seus membros suplentes. Registrada a ausência justificada da conselheira Andréa Larruscahim Hamilton Ilha.
------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. Aprovação da súmula da 343ª Reunião Ordinária

Discussão	A súmula da 343ª Reunião Ordinária, enviada previamente, foi aprovada com 4 votos favoráveis e 1 ausência.
Encaminhamento	Colher assinatura da assessora e da secretária e publicar no site do CAU/RS.

3. Comunicações

Relator	Carlos Eduardo Mesquita Pedone
Comunicação	O conselheiro Pedone faz um relato sobre reunião do CEAU-CAU/RS realizada com as entidades, em 22/02/2021, acerca da Resolução CGSIM 64/2020, que trata de licenciamento, destacando os principais pontos tratados sobre o assunto. Ele também faz um relato sobre o que foi tratado na pauta referente ao CAU Educa.

4. Apresentação da pauta e extrapauta

Mantida a pauta previamente apresentada. Inclusão do item 6. Extrapauta.

5. Ordem do Dia

5.1.	Análise de Processos
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatores	Conselheiros(as)
Discussão	Votados e deliberados os seguintes documentos: - Deliberação CEP-CAU/RS nº 005/2021 – Relato do Processo nº 1000104370/2020 – SMILE DESIGN ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA: aprovação com 4 votos favoráveis e 1 ausência;



	<ul style="list-style-type: none">- Deliberação CEP-CAU/RS nº 006/2021 – Relato do Processo nº 1000104112/2020 – BERTRAND ARQUITETURA LTDA: empate com 2 votos favoráveis, 2 votos contrários e 1 ausência. Com o voto de qualidade do coordenador adjunto, Pedone, o relatório e voto foi rejeitado e passado a relatoria do conselheiro Iran;- Deliberação CEP-CAU/RS nº 007/2021 – Relato do Processo nº 1000104135/2020 – RB ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA: aprovação com 4 votos favoráveis e 1 ausência.
Encaminhamento	Seguir com trâmites no Siccau. Pautar novamente: <ul style="list-style-type: none">- Processo 1000104705/2020 – FAJARDO ARQUITETURA;- Processo 1000105069/2020 – KALOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA;- Processo nº 1000104112/2020 – BERTRAND ARQUITETURA LTDA;- Processo nº 1000104723/2020 – N2A ARQUITETURA E DESIGN LTDA.

5.2.	Designação de Processos
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatores	Conselheiros(as)
Discussão	A assessora Karla faz a leitura dos nomes das empresas envolvidas nos processos e solicita que os(as) conselheiros(as) avaliem a existência de impedimento. Os(As) conselheiros(as) informam que não possuem impedimentos.
Encaminhamento	Assessoria enviará os processos aos(às) conselheiros(as).

5.3.	RDA 1828
Fonte	Assessoria
Relatora	Karla Ronsoni Riet
Discussão	A assessora Karla fala sobre os procedimentos relacionados ao RDA (Registro de Direito Autoral) e apresenta as informações sobre o caso encaminhado para análise da Comissão. Ela apresenta os documentos e informa sobre as solicitações referentes ao direito autoral de empresas para o mesmo processo e coautoria. Os(As) conselheiros(as) fazem questionamentos sobre o caso e a assessora Karla faz esclarecimentos.
Encaminhamento	Deliberação CEP-CAU/RS nº 008/2021 – RDA 1828 – Protocolo 1032003/2020: aprovação com 4 votos favoráveis e 1 ausência.

5.4.	Plano de Trabalho
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatores	Conselheiros(as)
Discussão	O conselheiro Pedone fala sobre material consolidado do Plano de Trabalho. Os(As) conselheiros(as) ajustam os nomes dos responsáveis pelos assuntos e falam sobre os próximos passos para desdobramentos.
Encaminhamento	Deliberação CEP-CAU/RS nº 009/2021 – Plano de Trabalho de 2021: aprovação com 4 votos favoráveis e 1 ausência.

5.5.	Questionamento – Resolução 4.754/2019 do Banco Central
Fonte	Assessoria
Relatora	Karla Ronsoni Riet
Discussão	A assessora Karla informa sobre questionamento do posicionamento do CAU/RS acerca da Resolução 4.754/2019, do Banco Central, que dispensa o avaliador de imóveis - atribuição de arquiteto e urbanista ou engenheiro, conforme NBR 14652.



	Ela fala sobre posicionamento do CREA-RS (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul) e instituições ligadas à área de avaliação de imóveis e informa o encaminhamento à Comissão para análise. O conselheiro Pedone propõe que os(as) conselheiros(as) leiam os documentos e avaliem os posicionamentos para elaboração de entendimento. O conselheiro Iran fala sobre a importância da avaliação da segurança dos imóveis e da definição das atribuições de arquitetos e urbanistas e técnicos de edificações. O conselheiro Pedone sugere que o assunto seja tratado em reunião, após a leitura dos documentos para análise.
Encaminhamento	Pautar novamente em reunião de 16/03/2021.

5.6.	Reclamação do Arq. William Cunha Pupe – Protocolo 1231796/2021
Fonte	Assessoria
Relatora	Amanda Elisa Barros Gehrke
Discussão	<p>A gerente Amanda fala sobre reclamação do arquiteto e urbanista William Cunha Pupe – Protocolo 1231796/2021. Ela informa que a área de Fiscalização recebeu o reclamante no CAU/RS e a denúncia foi cadastrada presencialmente. Ela informa que a alegação é de que imobiliária está locando o imóvel sem a divulgação do nome do profissional como autor do projeto. Ela faz um relato sobre o processo de fiscalização e orientação para arquivamento e cita itens da Resolução nº 75, que sustentam o arquivamento. Ela informa que o arquiteto e urbanista não concorda com o arquivamento e solicitou, por <i>e-mail</i>, encaminhamento à CEP-CAU/RS.</p> <p>A Comissão discute sobre práticas de mercado, divulgação e autoria de projetos. O conselheiro Iran fala sobre frente de fiscalização em divulgações de projetos de arquitetos e urbanistas. O conselheiro Pedone propõe que seja aberto um processo, de ofício, pela CEP-CAU/RS, e que seja analisada a Resolução nº 75. A assessora Karla faz esclarecimentos sobre os procedimentos. O conselheiro Iran concorda que a denúncia do profissional precisa de avaliação e que seja enviado retorno, informando que o assunto está em análise na Comissão. Ele sugere que seja realizado contato com a imobiliária para esclarecimentos em relação à divulgação.</p>
Encaminhamento	Assessoria enviará ofício com retorno ao profissional.

5.7.	Microestaca – Deliberação CEP-CAURS nº 053/2020
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatores	Conselheiros(as)
Discussão	A assessora Karla informa que assunto seria tratado pela conselheira Andrea e, em função da sua ausência, sugere que assunto seja repautado.
Encaminhamento	Pautar novamente para a próxima reunião.

6. Extrapauta

6.1.	Sugestão de Divulgação
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Iran Fernando da Rosa
Discussão	O conselheiro Iran sugere que sejam criados vídeos, com as atividades semanais das Comissões do CAU/RS, para divulgação em redes sociais. A assessora Karla informa que a demanda seria conduzida pela área de Comunicação. A gerente Amanda informa que encaminhará a sugestão em reunião de Gerências.
Encaminhamento	A gerente Amanda encaminhará sugestão em reunião de Gerências.



7. Definição da pauta da próxima reunião	
Assunto	Análise de Processos
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	Critérios para Julgamento de Registro PJ
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	ISSQN
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	Microestaca
Fonte	CEP-CAU/RS

8. Verificação de quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 17h05min com os(as) participantes acima nominados(as).

KARLA RONSONI RIET

Assessora Técnica da CEP-CAU/RS

MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA

Assistente de Atendimento e Fiscalização